

**DECRETO Nº 9.900**  
**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CMACS – FUNDEB.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS - FUNDEB, para a gestão 2023/2026, os seguintes membros:

**I** – representantes da Secretaria Municipal de Educação indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Natalie Alves Silva de Souza;

Suplente: Liliane Poncodoro Rodrigues;

**II** – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Thaís Margarido Alencar;

Suplente: Mauro Fernando Zannin Junior;

**III** – representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Viviane Ferreira da Silva;

Suplente: Michel Leite Viana;

**IV** – representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Maria da Conceição Oliveira Santos;

Suplente: Márcia Cristina de Oliveira;

**V** – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Márcia Cristina de Souza;

Suplente: Susana Vieira da Cunha Carregari Buck;

**VI** – representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Primeiro titular: Rosa Isabel Nunche Pires;

## GABINETE DO PREFEITO

Primeiro suplente: Liliane de Oliveira Silva Kurashiki;  
Segundo titular: Consuelo Torres Vargas;  
Segundo suplente: Luana de Fátima Ferreira Graça;  
**VII** – representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Maria Helena Marques;  
Suplente: Denize de Simone Ferreira Miranda;  
**VIII** – representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: Daniela Croce;  
Suplente: Marcela Mathias;  
**IX** – representantes do Conselho Municipal da Criança e  
do Adolescente de Santos:  
Titular: Francisca Rodrigues de Oliveira Pini;  
**X** – representantes do Conselho Municipal de  
Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos:  
Titular: Rogério Lopes Sales;  
Suplente: Danilo Nunes.

**Parágrafo único.** Os representantes dispostos no inciso VII do artigo 2º da Lei nº 3.837, de 20 de maio de 2021, serão nomeados quando da respectiva indicação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SALES**  
*Chefe do Departamento*